

## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

#### **PORTARIA SEMED Nº 103, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

Institui a comissão para analisar e homologar as inscrições dos postulantes ao Curso de Formação de Gestão de Unidades Escolares e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão com o objetivo de analisar os documentos e homologar as inscrições dos pleiteantes ao curso de Formação em Gestão de Unidades Escolares de que trata o artigo 7º, §1º do Decreto Municipal Nº 5.084, de 30 de Setembro de 2022.

**Art. 2º** - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I- Antônia Alves Batista - Matrícula: 27027

II- Guilherme Alves dos Santos – Matrícula: 790618

III- Nadjena Miranda dos Santos – Matrícula: 79163

IV- Thiago Brandão Palmeira – Matrícula: 785841

V- Vaneska Damasceno Alves Figueiredo – Matrícula: 58298

**Art. 3º** A Comissão será presidida por Nadjena Miranda dos Santos.

**Art. 4º** Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de outubro de 2022.

**Vânia Maria Galvão de Carvalho**

Secretária Municipal de Educação

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais